



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Indicação Nº 062/2009

APROVADO	
1 ^a	DISCUSSÃO
EM 10/03/09	
PRESIDENTE	

Em 10 de fevereiro de 2009.

SOLICITA AO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA BIBLIOTECA
INTINERANTE.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando, A CRIAÇÃO DA BIBLIOTECA INTINERANTE.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade da Cidade de Cabo Frio aguarda com enorme expectativa a criação da biblioteca itinerante a fim de levar educação e cultura às pessoas que encontram-se mais distante da nossa biblioteca Municipal localizada no Centro de Cabo Frio.

Vale acrescentar que a leitura é um exercício que leva o leitor a viagens culturais indescritíveis, tendo em vista existir uma grande procura da comunidade de Cabo Frio e associados pela nossa Biblioteca Municipal.

Por fim, destarte frisamos que apesar da facilidade de acesso à internet, a leitura de um bom livro ainda tem sido uma excelente opção de lazer em nossa Cidade.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.